

Portaria N° 219 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 80000.000106/2016-18.

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar a pessoa jurídica CBAA CLUBE BOTUCATUENSE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS/SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.684.863/0001-50, com sede na Rua Dr. Cardoso de Almeida - 778 – Botucatu-SP, CEP 18.600-005, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução n°. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução n°. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2° A CBAA CLUBE BOTUCATUENSE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS/SP deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Retificação publicada no D.O.U n° 229 de 30 novembro de 2016, Seção 1, página 70.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor